

**Despacho (extrato) n.º 11160/2016**

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 27.07.2016:

Luis Manuel Batista Ornelas Bruges, Assistente Graduado de Cirurgia Cardiorrácica, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, e em vigor por força do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

9 de setembro de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

209855882

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.****Despacho n.º 11161/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação da Aquisição de óleos e massas;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-15, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da Aquisição de óleos e massas, pelo valor de 346.104,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 147.648,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — 121.984,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2018 — 76.472,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-15. — O Conselho de Administração Executivo: *José Ribeiro dos Santos*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.

209856643

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE****Aviso n.º 11373/2016**

Arq.ª Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público, que por deliberação da Câmara Municipal de Alvaiázere, tomada na sua reunião ordinária de sete de setembro de 2016, foi aprovado o projeto da primeira alteração ao Regulamento de Preços do Município de Alvaiázere.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, submete-se o referido projeto de Regulamento anteriormente referido, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal e no site do Município [www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt)

As sugestões propostas e/ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação desta aviso no *Diário da República*, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara de Alvaiázere, por via postal para a Praça do Município, 3250-100 Alvaiázere, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do Município, por fax 236650609 ou por correio eletrónico: [geral@cm-alvaiazere.pt](mailto:geral@cm-alvaiazere.pt), com a identificação do remetente, morada e identificação fiscal.

Para geral conhecimento, se publica o presente aviso e outros de igual teor, vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no *Diário da República* e no site do Município.

9 de setembro de 2016. — A Presidente da Câmara, *Célia Margarida Gomes Marques*, Arq.ª

209856351

**MUNICÍPIO DE AMARES****Aviso (extrato) n.º 11374/2016**

Nos termos da al. d), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram o vínculo de emprego público, na

modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, os seguintes trabalhadores:

Avelino da Silva, por motivo de falecimento e com efeitos a 31 de maio de 2016, o qual detinha a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, com a remuneração entre a posição remuneratória 3 e nível remuneratório 4, da tabela remuneratória única.

Maria Emília Gonçalves Rodrigues Brandão, por motivo de Pensão de Invalidez e com efeitos a 28 de julho de 2015, gerida por este Município ao abrigo do Contrato de Execução 336/2009, a qual detinha a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, com a remuneração entre a posição remuneratória 1 e nível remuneratório 2, da tabela remuneratória única.

5 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel da Rocha Moreira*.

309847669

**MUNICÍPIO DE BAIÃO****Aviso n.º 11375/2016**

Joaquim Paulo de Sousa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Baião:

Torna público, que a Assembleia Municipal em sessão realizada em 25 de junho de 2016 deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Baião, da Pala, de Santa Marinha do Zêzere, de Eiriz — Valbom e de Mafómedes.

Para o efeito, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que constituem o projeto de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana encontram-se disponíveis para consulta na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-baiiao.pt](http://www.cm-baiiao.pt).

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

29 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Paulo de Sousa Pereira*, Dr.